



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 222/2020



INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CADASTRO ÚNICO E CADASTRO NO AUXÍLIO EMERGENCIAL, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL.

**DAMIANI NA TV – PSDB, PROFESSORA MARISA – PTB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – PMDB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de contratação de pessoal para atendimento a população nos serviços de Cadastro Único e Auxílio Emergencial, instituído pelo Governo Federal.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza e essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Considerando que há reclamações de munícipes no sentido de demora por falta de pessoal para atendimento quanto ao Cadastro único, o qual, diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal o utilizam como base para seleção das famílias, tais como:

- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- Pro Jovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Considerando que em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto do coronavírus, conhecido como Covid-19, como uma pandemia global e várias medidas emergenciais foram tomadas pelo Governo Federal, dentre elas o auxílio emergencial no valor de R\$- 600,00 para os que preenchem os requisitos para sua concessão.

Considerando que grande parte da população do município é formada por pessoas leigas e que estão com dificuldades para acessar e preencher o cadastro para obtenção do referido auxílio.

Considerando que diversas munícipes têm comparecido no gabinete solicitando ajuda para preenchimento dos dados cadastrais.

Considerando que esta é uma reivindicação da população, razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSDB

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB